



RELATÓRIO FINAL

“CONTRATAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL, PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Sr. Vereador, Engº Rui Aragão, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal Eng.º Filipe Neto, Técnico Superior Municipal e 2.º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a contratação de viaturas ligeiras, em regime de aluguer operacional, para diversos serviços do município de Vila do Conde, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 63, 2ª série, de 29/03/2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 153.600,00 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 20 de abril de 2017.

A abertura de propostas teve lugar dia 21 de abril de 2017, através da plataforma de contratação pública Vortalnext, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.



No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, foram prestados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e respetivas ponderações:

A – Preço – 70%

B – Entrega da Viatura – 30%

Fatores	Ponderação	Qualificação	Valorização
A. Preço em Euros (PE)	70%		
Preço global da proposta para os 48 meses			
Apreciação do valor global da proposta calculado por $PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)$		> Preço Base	Proposta Excluída
		Aplicação da fórmula	$PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)$
B. Entrega da viatura (EV)	30%		
Prazo de entrega da viatura nas oficinas municipais			
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações da entidade adjudicante, em condições de circulação, completa com todos os acessórios		>90 dias	Proposta Excluída
		>75dias;=<90 dias	0,50
		=< 75 dias	1,00

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF= PE \times 0,70 + EV \times 0,30$$

Em que:

PF= Pontuação final

EV = Entrega da viatura

PE = Preço em euros

**Critério de desempate:**

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

- a) Menor prazo de entrega da viatura;
- b) Concessionário/Oficina mais próxima dos Armazéns Municipais.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrente	Valor global proposto
20/04/2017	FINLOG – Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.	99.380,16 € + IVA
20/04/2017	LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Lda	78.740,16 € + IVA

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri começou por aferir do cumprimento das formalidades exigidas para a apresentação de propostas.

O júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresenta-se em quadro anexo os resultados da análise efetuada pelo júri.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Assim, de acordo com a referida análise e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) as propostas foram ordenadas do seguinte modo:

1º - LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Ldª

2º - FINLOG – Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 16 e 22 de maio de 2017, não tendo sido apresentadas quaisquer observações e/ou reclamações por parte dos mesmos.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes constante do Relatório Preliminar.

Assim, o Júri propõe que a «**CONTRATAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL, PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**» seja adjudicada à firma **LEASE PLAN PORTUGAL – Com. E Aluguer de Automóveis e Equipamento, LDª**, pelo valor global de **78.740,16 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente

(Rui Aragão, Engº)

1º Vogal

(Filipe Neto, Engº)

2º Vogal

(Dr. Alberto Laranjeira)

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Prémio de Modernização Administrativa Municipal

Análise Documentos

Art.º	Documento a apresentar	LEASPLAN	FINLOG
		Conforme	N conforme
A	Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos a que se refere o Art.º 57 n.º 1 alínea a do CCP	x	x
B	Proposta de preço de acordo com modelo anexo ao Programa de Concurso - Anexo I	x	x
C	Características e especificações técnicas das viaturas propostas	x	x
D	Prazo de entrega das viaturas, tendo em conta o prazo máximo referido na cláusula 4ª do Caderno Encargos	x	x
E	Rede de oficinas a utilizar na área geográfica definida no n.º 3 da cláusula 6ª do CE	x	x
F	Programa de manutenção em conformidade com o previsto na cláusula 2ª do CE	x	x
G	Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo	N APLIC.	N APLIC.
C	Características e especificações técnicas das viaturas propostas		
	Veículo A	x	x
	Veículo B	x	x
	Veículo C	x	x
	Veículo D	x	x
	Veículo E	x	x
	Veículo F	x	x
	Veículo G	x	x

Critério de adjudicação

Fatores	Ponderação	Referência Qualificação	Valorização	Leaseplan	Finlog
				Proposto	Proposto
A. Preço global da proposta para os 48 meses (PE)	70%	> Phase	Excluída		
Apreciação do valor global da proposta calculado por $PRE = (Pp - Phase) / (0,5Phase - Phase)$				78.740,16 €	99.380,16 €
PBASE: 153600,00€		Aplicação da fórmula		97%	71%
B. Entrega da viatura (EV)	30%				
Prazo de entrega da viatura nas oficinas municipais					
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações da entidade adjudicante em condições de circulação completa com		> 90 dias	Excluída		
		> 75 dias;			
		=<90 dias	0,50		0,5
		=<75 dias	1,00	75 DIAS	75 DIAS
Pontuação Atribuída: $PE = PE * 0,7 + EV * 0,30$				1	98,23%
				98,23%	64,42%

[Handwritten signatures and initials]